



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**DECRETO Nº 7415**

**DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

Concede ao servidor JUVENIL FRANCO DE RESENDE,  
Licença prêmio por assiduidade e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que são conferidas e,

Considerando o disposto no Processo Nº 1-1358/2021.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder ao Servidor JUVENIL FRANCO DE RESENDE, Professor 25 horas, matrícula 1035-1, licença prêmio por assiduidade, sem prejuízo da remuneração do cargo, a partir de 15 de Setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Setembro de 2021.

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta  
Prefeita Municipal**

---

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaiso.ro.gov.br](http://www.valedoparaiso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 21/12/2021 às 15:07, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br](http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **136741** e o código verificador **9AD57FE5**.

---

Referência: [Processo nº 1-1358/2021](#).

Docto ID: 136741 v1